



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.738

De 17 de Outubro de 2023.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
CAMPINENSE AO SR. FERNANDO
JORDÃO DA SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Campinense ao Sr. **FERNANDO JORDÃO DA SILVA**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional